



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 141

de 23 de setembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEI-
ROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal um crédito especial de Ncr. \$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para custear as despesas com as festividades de inauguração do Grupo Escolar "Prof. Nestor Gomes de Araújo", dêste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL